



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco Braga s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

Nº 0714 MAIO / 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## CONVOCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

CONVOCAÇÃO N.º 008/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

CONVOCA a Sra. **HELTON DA SILVA**, brasileiro, paraibano, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3402670 - SSS/PB e do CPF n.º 079.722.344-42, residente e domiciliado na **Rua Elídia Lira de Barros, 136, - Bairro Baixa Verde - Remigio - PB**, aprovada em segundo lugar pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, no cargo de **Professor de Inglês**, a comparecer a Secretaria de Administração no prazo de 02 (dois) dias a partir desta data, no horário das 08:00h às 12:00h, situada a Rua Francisco Braga s/n – Centro – Algodão de Jandaíra - PB, com toda a documentação necessária para assinatura do contrato.

Algodão de Jandaíra – PB, 16 de Maio de 2024.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO



ALGODÃO  
DE JANDAÍRA

**MAIS** trabalho  
progresso

**PNAB**



**ATA DA CONVOCATÓRIA COM FAZEDORES E FAZEDORAS DE CULTURA DA CIDADE DE ALGODÃO DE JANDAÍRA SOBRE A ELABORAÇÃO DO PAAR (PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PNAB (PLANO NACIONAL ALDIR BLANC))**

No dia dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro às nove horas na Câmara Municipal Severino Jeremias Trindade, na cidade de Algodão de Jandaíra-PB, estiveram reunidos com a representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, Iraeide Santos de Oliveira, e o diretor de cultura, Damião Gonçalves, com a classe trabalhadora da cultura (artistas e representantes de grupos e manifestações culturais) da cidade de Algodão de Jandaíra (PB) para tratarem da pauta acerca do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB). Dentre os artistas presentes, estavam representantes dos artesãos, dos músicos solistas, dos trios de pé-de-serra da área musical, das artes visuais, do audiovisual, dos artistas das manifestações afro culturais e da capoeira. A reunião iniciou-se com a acolhida feita pelo diretor de cultura, Damião Gonçalves, dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, o referido diretor passou a condução da reunião para o consultor e assessor de cultura, André Oliveira que relatou – resumidamente – o processo de adesão e garantia dos direitos culturais à classe artística de Algodão de Jandaíra por meio das Leis Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo e, mais recentemente, a Lei Aldir Blanc 2, cujos recursos são disponibilizados pelo Governo Federal por cinco anos, os quais destinam-se as fazedores e fazedoras de cultura do citado município. Em sua fala, ainda, o consultor de cultura destacou o empenho da gestão pública municipal em garantir aos artistas o acesso aos recursos advindos das leis de incentivo à cultura, já mencionados acima, evidenciando ainda mais a cidade de Algodão de Jandaíra, por meio do órgão público municipal, por fazer uso total dos recursos em conta bancária destinada ao repasse aos artistas locais através do processo de editais. Encerrando esse ponto inicial da reunião, o consultor de cultura adentrou na pauta do dia: a apresentação e construção participativa e colaborativa da classe trabalhadora da cultura de Algodão de Jandaíra no Plano Anual de Aplicação de Recursos do PNAB. Em sua exposição acerca dessa pauta, o consultor de cultura fez as seguintes colocações: a) os editais com recursos da PNAB de Fomento à Cultura serão organizados por categoria artística; b) os editais PNAB serão lançados todos no 2º semestre; c) serão adotadas cotas raciais nos editais que tenham esta característica de seleção; d) os editais serão acompanhados por comitê de acompanhamento e fiscalização da PNAB; e) o sistema de análise e pontuação será reformulado, incluindo novo formato de ação afirmativa por projeto; f) a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Algodão de Jandaíra organizará uma agenda de orienção e elaboração de projetos culturais; g) havendo disponibilidade de recursos, será permitido o remanejamento para atender projetos que estejam supletivos; h) os editais adotarão nota de corte 7,0; e i) os proponentes beneficiados na Lei Paulo Gustavo poderão participar desde que tenham apresentado a prestação de contas do projeto. Essas colocações foram visualizadas na projeção de um telão para que todos

pu dessem acompanhar a leitura e a explicação de cada uma das diretrizes a serem executadas no PAAR do PNAB. Dentre os itens acima mencionados, o consultor André Oliveira fez explicação detalhada de cada um, a exemplo da orientação de como seria a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo tanto para os que já realizaram as suas propostas culturais aprovadas nos editais anteriores como também para aqueles que estão na fase de conclusão e apresentação das propostas. Finalizado esse ponto, André Oliveira retomou a explicação do PAAR/PNAB. Projetado em tela, de forma visível aos presentes, exibiu o valor de repasse do Governo Federal ao município de Algodão de Jandaíra que vinha com o valor de 5% destinado a operacionalização do PNAB e o valor de 95% que será disponibilizado para os futuros editais a serem concorridos pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município. Passando para os slides seguintes, o consultor de cultura explicou minuciosamente uma proposta de aplicação dos recursos para ser apreciada e votada pelos presentes e, em caso necessário, acolher as sugestões de melhoria que atendessem a classe artística local. As categorias apresentadas pelo consultor de cultura no PAAR foram as seguintes: desenhista, pintor, fotógrafo, poeta, cordelista, trio pé-de-serra, capoeirista, cantores, representantes da cultura afro, locutores, artesanato, produtores de audiovisual e banda de música. Em cada uma dessas categorias, o consultor de cultura apresentou propostas de valores as quais foram discutidas com os artistas presentes. Após a sua fala e explanação, André Oliveira abriu espaço para falas dos artistas a fim de discutirem, sugerirem e aprovarem em comum acordo, a melhor forma de aplicação/uso dos recursos da Lei Aldir Blanc. À medida que as sugestões foram sendo apresentadas, o secretário de cultura foi fazendo as devidas anotações. Não havendo nada mais a acrescentar ou modificar nos valores de cada categoria artística por parte dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura presentes na reunião, antes mesmo de concluir a reunião, o consultor de cultura fez a leitura revisada por todos a fim de ter o ciente de participantes mediante as propostas apresentadas, ficando da seguinte forma a aplicação dos recursos da PNAB/PAAR em Algodão de Jandaíra-PB: **a) Ações gerais: Fomento Cultural R\$ 40.851,75 / b) Custo de operacionalização (5%) R\$ 2.150,09.** Por fim, o consultor de cultura enfatizou a importância do processo democrático, participativo e colaborativo de todos os artistas na construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) o qual será inserido na plataforma do Governo Federal/Ministério da Cultura. Finalizada a reunião, o consultor de cultura agradeceu a presença de todos e desejou excelentes trabalhos culturais para o ano de 2024. A lista de presença dos artistas e demais participantes da Convocatória de Escuta Pública dos Fazedores e Fazedoras de Cultura da cidade de Algodão de Jandaíra (PB) segue anexada a esta ata, a qual foi lida e assinada pelos presentes.

Algodão de Jandaíra (PB), 17 de maio de 2024.

**LISTA DE PRESENÇA DA CONVOCATÓRIA DOS FAZEDORES E FAZEDORAS DE CULTURA DA CIDADE DE ALGODÃO DE JANDAÍRA SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PAAR (PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PNAB (PLANO NACIONAL ALDIR BLANC 2))**

Data: 17 de maio de 2024 – Horário: 9:00 h  
Local: Câmara Municipal Severino Jeremias Trindade

Nº	NOME COMPLETO	CATEGORIA ARTÍSTICA
01	Renardo Santos da Silva	Artesã
02	Francineia Bezerra da Silva	Artesã Plástica
03	Tommas da Silva Lima	Música
04	KEIPE DA SILVA BARBOSA	Artesã
05	GINALDO SALUSTIANO FERREIRA	MUSICA
06	Paulo Indigardo Teófilo da Silva	MUSICA E TELECINE
07	Luiz Roberto dos Santos	C.A.TAB CO.PAZEIRO
08	Alexandre Siqueira dos Santos	MUSICO
09	Reynier Aparecida S de Almeida	FOTOGRAFIA/VIDEO
10	Jonas Gomes da Silva	Capoeira
11	Manoel de Jesus Soares de Almeida	Artesã
12	João Antônio M dos Santos	Artesã
13	Marcelo de Oliveira Santos	Artesã Suiçol
14	Wagner dos Santos Cardoso de Oliveira	Reda, Democracia
15	Wally de Almeida	Artesã
16	Vilmarcelo Evangelina dos Santos	Artesã
17	Juliana Regina de Souza	FILMAGEO/FOTOGRAFIA
18	Yara Daniela Medeiros	FILMADOR
19	Maria Aparecida dos Santos	Artesã Plástica
20	Murilo Cardoso de Oliveira	Artesanato
21	Marina Evangelina da Silva	Artesanato
22	Antônio Aparecido de Souza Santos	Foto Plástica
23	Robson Farias Santos	Fotografia
24	Rayssa Romêl Ferreira da Silva Faria	Fotografia/Video
25	Jose Carlos Medeiros	VIDEOARTE
26	Wagner de Almeida	Artesã
27	Keliane Joazeiro dos Santos	Artesã
28	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	ARTESã
29	Joséildo de Oliveira Santos Farias	Artesã
30	Genivaldo de Oliveira Santos Farias	Artesã
31	Edivaldo Bezerra da Silva	Artesã
32	Wally de Almeida	Cultura Afro

33	Adriano Evangelina de Oliveira	Tatuador
34	Jose de Oliveira Evangelina	Artesã
35	Jose de Oliveira Evangelina	Sonoplasta
36	Genivaldo de Oliveira Santos Farias	Artesã
37	Damião Gonçalves	Escuta de cultura
38	Jeremias Santos de Oliveira	gestora de cultura
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		

**DECLARAÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, **HELTON DA SILVA**, brasileiro, paraibano, casado, professor, portador do RG nº 3402670-SSDS-PB e do CPF nº 079.722.344-42, residente na Rua Elídia Lira de Barros, 136, Baixa Verde, Remigio-PB, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo - Edital nº 01/2023, classificado(a) em segundo lugar para o provimento do cargo de Professor de Inglês da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, venho pela presente DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o qual fui aprovado por meio do Edital de Convocação nº 008/2024, publicado no Diário Oficial do município de 16 de Maio de 2024.

Algodão de Jandaira - PB, 20 de Maio de 2024.

**Helton da Silva**  
 Requerente

**CONTRATOS**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024**

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços de Profissional para Ministrar a Oficina de Salgados na Comunidade Malhada de Dentro (Zona Rural), deste Município de Algodão de Jandaira/PB.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

02100 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2007.2081 – Manutenção do IGD – Auxílio Brasil

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)/. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: LUIZ PAULO BELARMINO GONÇALO/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MAIO DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024**

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços de Profissional para Ministrar a 1ª Etapa da Oficina de Salgados na Comunidade Malhada de Dentro (Zona Rural) deste Município de Algodão de Jandaira/PB.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

02100 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2007.2081 – Manutenção do IGD – Auxílio Brasil

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)/. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: LUCIANO BELARMINO GONÇALO/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MAIO DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024**

**OBJETO:** CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, ABERTURA DE LETREIROS, DESENHOS DA LOGOMARCA E OUTRAS PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1006.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)/. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: JOSE RIBAMAR FERREIRA / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MAIO DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024**

**OBJETO:** CONTRATO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESCAVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENO NO ANTIGO LIXÃO LOCALIZADO NO SÍTIO JANDAÍRA, DESTA MUNICÍPIO DESTINADO AO PLANTIO DE MUDAS.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

02070 – Secretaria de Infraestrutura e Economia

15.122.1009.2056 – Manutenção do Depart. de Obras, Vias Urbanas e Rurais

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)/. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: JOASMES PAULO GONÇALVES CAVALCANTE / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MAIO DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2024.


**AUTORIZAÇÕES**



**AUTORIZAÇÃO N.º 089/2024**

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **DJALMA JOAO FRANCISCO**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula N.º 0207, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **20 de março de 2022 a 20 de março de 2023**, a partir do dia **20 maio de 2024** até o dia **18 de junho de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 20 de maio de 2024.

  
**Humberto dos Santos**  
 Prefeito

**DECRETOS**



**DECRETO Nº 022 DE 29 DE MAIO DE 2024**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – ESTADO DA PARAÍBA**

O Prefeito do Município de Algodão de Jandaíra - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção e entre eles espaço de lazer que beneficiem a população do município de Algodão de Jandaíra;

CONSIDERANDO a necessidade da Construção de um Galpão e uma Praça nos entornos onde está sendo construído o Mercado Público Municipal, o que proporcionará um crescimento econômico, social e de bem estar para toda a comunidade do município de Algodão de Jandaíra;

CONSIDERANDO que o art. 5º Inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, em seu pleno domínio, a se efetivar mediante processo administrativo e ou judicial uma área de terreno urbano, cujo Memorial Descritivo e Planta do Imóvel Georreferenciado segue em anexo fazendo parte integrante, descrita como segue: O objeto possui área total de 11,3996ha sendo 2,2496 ha de reserva legal. A área de interesse do município possui “**3.304963ha**” do imóvel situado na Zona Urbana com acesso principal pela Rua Francisco Braga, cujo registro do imóvel, matrícula: 119, livro: 005, folha: 069, Cartório Único Ofício – Comarca de Remígio/PB.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse, desde logo autorizada, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação é permitir a Construção de um galpão e uma Praça nos entornos onde está sendo construído o Mercado Público Municipal, o que proporcionará um crescimento econômico, social e turístico para toda a comunidade.

Art. 4º Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de até **R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, consoante laudo de avaliação em anexo, que passa a fazer parte do presente Decreto.

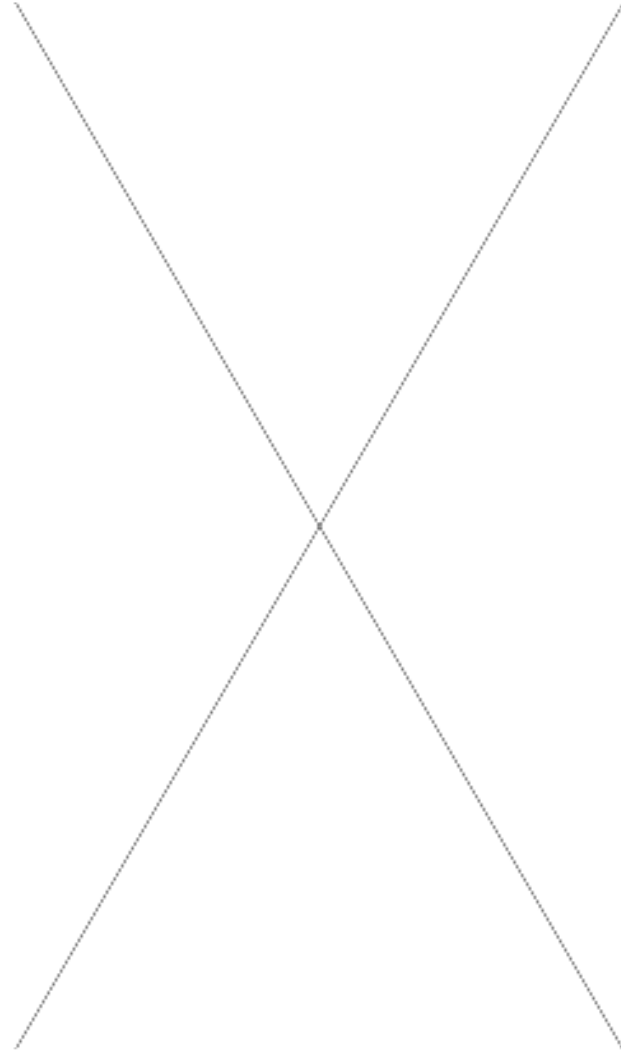
Art. 5º A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem o seguinte registro: 02070 – Secretaria de Infra-Estrutura e Economia; Elemento de despesa nº 15.122.1009.1079 – fonte de recurso nº 500 – Aquisição de Imóveis – Recursos PRÓPRIOS.

Art. 6º Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a indenizar a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando, para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Algodão de Jandaíra/PB, 29 de Maio de 2024.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



## LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, cujo objetivo é a prestação de serviços de acompanhamento administrativo para retirada de pendência e emissão de certidão RGPS, conforme especificações apresentadas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 14.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 23 de maio de 2024  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRAAVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00040/2024

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, cujo objetivo é a prestação de serviços de acompanhamento administrativo para retirada de pendência e emissão de certidão RGPS, conforme especificações apresentadas no termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodoadejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de maio de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 17 de maio de 2024  
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 12 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodoadejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de Maio de 2024  
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## AVISO DE ADIAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, para o dia 14 de Junho de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Site: www.compraspublicas.com.br

Algodão de Jandaira - PB, 31 de Maio de 2024  
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00042/2024

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: SOM TIPO MÉDIO PORTE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR DESTINADA A REALIZAÇÃO DO EVENTO SÃO JOÃO DA GENTE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodoadejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de junho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de maio de 2024  
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação artística do Cantor Janício, com duração de 2 (duas) horas de show no dia 22/06/2024 para apresentação festa junina do município de Algodão de Jandaira; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.248.552 JANICIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 5.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 23 de maio de 2024  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação artística do Cantor RUAN FORROZEIRO em praça pública na Cidade de Algodão de Jandaira-PB no dia 22/06/24 para abrihantar o evento SÃO JOÃO DA GENTE, Show com duração prevista de 120 minutos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - R\$ 50.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 23 de maio de 2024  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2024. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, cujo objetivo é a prestação de serviços de acompanhamento administrativo para retirada de pendência e emissão de certidão RGPS, conforme especificações apresentadas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/05/2024.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: Contratação artística do Cantor Janício, com duração de 2 (duas) horas de show no dia 22/06/2024 para apresentação festa junina do município de Algodão de Jandaira. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/05/2024.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024. OBJETO: Contratação artística do Cantor RUAN FORROZEIRO em praça pública na Cidade de Algodão de Jandaira-PB no dia 22/06/24 para abrihantar o evento SÃO JOÃO DA GENTE, Show com duração prevista de 120 minutos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/05/2024.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, cujo objetivo é a prestação de serviços de acompanhamento administrativo para retirada de pendência e emissão de certidão RGPS, conforme especificações apresentadas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 - EXECUTIVO 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00070/2024 - 23.05.24 - ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 14.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística do Cantor Janício, com duração de 2 (duas) horas de show no dia 22/06/2024 para apresentação festa junina do município de Algodão de Jandaira. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 02.040- SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.13.392.2005.2093- REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. ESPORTIV E TURIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 23/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00069/2024 - 23.05.24 - 53.248.552 JANICIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 5.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação artística do Cantor RUAN FORROZEIRO em praça pública na Cidade de Algodão de Jandaíra-PB no dia 22/06/24 para abrilhantar o evento SÃO JOÃO DA GENTE, Show com duração prevista de 120 minutos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02040.13.392.2005.2093- REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. ESPORTIV E TURIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 23/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00071/2024 - 23.05.24 - WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - R\$ 50.000,00.

